



CUIDADOS À CRIANÇA COM ASMA FRENTE A PANDEMIA DE COVID-19

A asma pode ser definida como uma doença respiratória crônica que afeta as vias aéreas inferiores. Nesta doença há um aumento exacerbado da resposta inflamatória pelo contato de substâncias nas vias aéreas levando a obstrução de fluxo de ar, ou seja, um impedimento da passagem de ar, gerando, assim, dificuldade para inspiração, opressão do tórax, “chiados” no momento da expiração, causando sensação de desconforto para a criança que começa a fazer esforço respiratório, cujos sinais se apresentam da seguinte forma: batimento de asa de nariz, retração intercostal ou subcostal, respiração curta e rápida.

Geralmente, os episódios de asma ocorrem de noite ou no início da manhã. A falta de ar é um sinal considerado de gravidade, no entanto, é recorrente, e, reversível de forma espontânea ou com tratamento, muitas vezes no próprio domicílio.



O diagnóstico clínico em crianças, principalmente menores de 5 anos, é feito através do exame clínico quando se identifica um ou mais sintomas durante a ausculta pulmonar, como chiados no peito, tosse e falta de ar.

As crises de asma podem piorar com o estresse, a prática de exercício, exposição a componentes que causem alergia ou irritação, mudanças do clima, choro ou risos que sejam mais intensos.

É preciso entender que se tratando de crianças que possuem o diagnóstico de asma, poderão sofrer estímulos e apresentar uma crise caso venham a ser infectadas pelo novo **coronavírus (SARS-CoV-2 ou COVID 19)**, neste caso, terão maior chance de apresentar complicações pulmonares. Por esta razão, o recomendado aos familiares e aos cuidadores será sempre de manter o tratamento para asma e não interrompe-lo, a não ser que o médico que acompanha a criança, prescreva.

Material elaborado de acordo com as recomendações de cuidado à criança com asma frente a pandemia de COVID-19. Coronavírus: o que você precisa saber e como prevenir o contágio. Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <<http://coronavirus.saude.gov.br/>>. Orientações a pacientes e cuidadores de crianças com asma durante a pandemia do COVID-19. SBP, 2020. Disponível em: <<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/sbp-divulga-orientacoes-a-pacientes-e-cuidadores-de-criancas-com-asma-durante-a-pandemia-do-covid-19/>>. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas asma. Portaria SAS/MS nº 1.317, de 25 de novembro de 2013. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/02/pcdt-asma-livro-2013.pdf>>. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012. Disponível em: <http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe_suplemento.asp?id=88>

A infecção pelo novo coronavírus (**COVID 19**) pode apresentar-se sem sinais e sintomas (assintomática) ou apresentar o que chama-se de síndrome gripal e pode ser confundida com outras infecções ou outras doenças respiratórias alérgicas, variando de 2 a 14 dias para o início dos sinais e sintomas, quando a criança poderá apresentar coriza, febre, tosse, espirros, dor de garganta, dor de cabeça, entre outros, bem como, o aumento da frequência respiratória e a dificuldade para respirar ou referir falta de ar.

Sabendo-se que a falta de ar é um sinal importante e considerado de gravidade, tanto para a asma, quanto para a infecção pelo novo coronavírus, recomenda-se neste caso a procura de uma Unidade de Saúde. Na dúvida, deve ligar para o **número 136** do Ministério da Saúde de maneira a ser orientado antes de se colocar em risco de se contaminar no deslocamento até a Unidade de Saúde.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (2020), em documento voltado para orientações aos pacientes e cuidadores de crianças com asma na **Pandemia de COVID-19**, recomenda:

- manutenção do uso de corticóides inalatórios ou orais prescritos nos serviços de saúde para a redução da inflamação broncopulmonar, bem como os sintomas;
- uso de nebulizadores e outros dispositivos inalatórios, com uso restrito e devidas indicações, já que as máscaras e copos podem estar contaminados por microrganismos que causam doenças;
- caso faça uso de imunoterapia para alérgenos, esta deve ser mantida, pois não há evidências científicas que comprovem o risco ou aumento da gravidade de infecções pelo coronavírus;
- manutenção do uso de imunobiológicos, pois ainda não houve constatação de que estes agentes usados no tratamento adjuvante da asma tenham efeito imunossupressor ou potencializador de respostas antivirais;
- fazer a vacina contra a gripe (Influenza).



Elaborado por: Profa. Dra. Lia Leão Ciuffo e Profa. Dra. Tania Vignuda de Souza. Departamento de Enfermagem Materno Infantil da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro (DEMI/EEAN/UFRJ).